



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 164, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.863 de 22 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.111	339031000000	Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1410	27228	R\$ 12.600,00
TOTAL					R\$ 12.600,00


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.111	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1410	27089	R\$ 12.600,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Julho de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal